



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 054/2007

Dispõe sobre a outorga de Comenda Beato José de Anchieta.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e seu Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica outorgado a Irmã *DILZA LYRIO NETTO*, a Comenda Beato José de Anchieta.

Art. 2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ulisses Guimarães, 14 de maio de 2007.


EDSON VANDO SOUZA
PRESIDENTE

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
VICE-PRESIDENTE

JOSE MARIA ROVETTA
SECRETARIO